



BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ/MF No. 76.535.764/0001-43
NIRE No. 53 3 0000622 9
COMPANHIA ABERTA

**AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

BRASIL TELECOM S.A. (BT) comunica que o Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de março de 2002 aprovou o aumento do seu capital social, conforme a seguir descrito.

Através da reorganização societária aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 28 dezembro de 2000, a BT incorporou a TBS Participações S.A. (TBS) e a Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT). Esta reorganização teve por objetivo a obtenção de benefícios decorrentes da racionalização de processos, além da possibilidade do aproveitamento do benefício fiscal no valor de R\$321.856.253,89 (trezentos e vinte e um milhões, oitocentos e cinqüenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e três reais e oitenta e nove centavos), gerado pelo ágio no valor de R\$946.636.040,84 (novecentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos), pago na compra do controle da CRT, que será amortizado em 5 anos, conforme faculta a Instrução CVM nº 319/99.

No exercício social de 2001, a BT amortizou 12/60 do ágio correspondendo a R\$189.327.206,20 (cento e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e vinte centavos), proporcionando uma recuperação tributária, pela redução da carga fiscal devida, no valor de R\$64.371.250,11 (sessenta e quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinqüenta reais e onze centavos), valor esse que se propõe seja utilizado para aumento do capital social e da reserva de ágio na subscrição de ações, conforme estabelece a Instrução CVM nº 319/99 e detalhamento a seguir.

Os beneficiários deste crédito são a Brasil Telecom Participações S.A. (**BTP**), na proporção de 74,85%, e demais acionistas minoritários da **BT** em 28 de dezembro de 2000, cujos nomes estão listados na Instituição Financeira Depositária das ações escriturais – Banco Bradesco S.A., na proporção de 25,15%, que farão jus às ações e/ou seu valor correspondente em dinheiro, no caso de exercício do direito de preferência pelos atuais acionistas da BT, em conformidade com o Protocolo e Justificação da Incorporação da Companhia Riograndense de Telecomunicações pela BT.



VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

R\$64.371.250,11 (sessenta e quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e onze centavos) .

QUANTIDADE DE AÇÕES A SER EMITIDA:

6.398.732.615 (seis bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta e dois mil e seiscentos e quinze) ações.

TIPO DE AÇÃO:

Ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural.

PREÇO DE EMISSÃO E DE SUBSCRIÇÃO:

R\$10,06 (dez reais e seis centavos) por lote de mil ações.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO DE EMISSÃO:

As ações ordinárias de emissão da Brasil Telecom S.A. possuem liquidez consistente na BOVESPA e, por isso, a empresa estabeleceu o preço de emissão com base nas cotações médias dos pregões entre 07 de dezembro de 2001 e 26 de março de 2002.

A escolha da cotação das ações em bolsa se baseia no artigo 170 da lei 6.404/76, que permite tal alternativa na determinação do valor econômico das ações. Além disto, o Parecer de Orientação CVM n.º 01/78 indica as cotações médias na bolsa de valores como sendo o parâmetro preferencial na determinação do valor econômico de uma ação, uma vez que esta tenha um padrão adequado de negociabilidade e que o mercado esteja bem informado sobre a companhia.

CONDIÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO:

À vista no ato da subscrição.

PRAZO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

Início: 28/03/2002

Fim: 26/04/2002



As ações negociadas até o dia 27/03/2002 serão consideradas com direito de subscrição. A partir do dia 28/03/2002 as ações serão negociadas ex-subscrição.

PROPORÇÃO DO DIREITO:

Para determinar a quantidade de ações a subscrever, o acionista deve multiplicar a quantidade de ações que possuía em 27/03/2002 pelos seguintes fatores:

TIPO DE AÇÕES POSSUIDAS	FATOR	TIPO A SUBSCREVER
Ordinárias	0,012062385145	ordinárias
Preferenciais	0,012062385145	ordinárias

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO:

Para obterem o Boletim de Subscrição de Ações e exercerem os direitos, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos junto ao banco depositário das ações escriturais:

PESSOA FÍSICA

Original ou cópia autenticada da carteira de identidade e do cartão de pessoa física (CPF);

PESSOA JURÍDICA

Original ou cópia autenticada do cartão do CNPJ/MF e contrato social consolidado e atualizado ou estatuto social. O estatuto social deve estar acompanhado da ata de assembléia ou da reunião do conselho de administração que elegeu a diretoria em exercício. Os sócios-gerentes ou diretores com poderes para representar a sociedade devem apresentar cópia autenticada da carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço;

Nota: No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato público e cópias autenticadas da carteira de identidade e CPF do(s) procurador(es).

CESSÃO DE DIREITOS:

Os acionistas titulares de ações que desejarem negociar seus direitos de subscrição, durante o prazo de exercício de preferência, deverão solicitar o documento de cessão de direitos, que será emitido pelo Banco Bradesco S.A., na qualidade de Instituição Depositária das ações de emissão desta Sociedade ou pelas Entidades Custodiantes, quando as ações estiverem custodiadas na CBLC; Uma vez emitida uma cessão de direitos, havendo nova alienação, será necessário um novo instrumento de cessão de direitos;

Não será aceita, em nenhuma hipótese, cópia da cessão de direito.



SOBRAS:

Não haverá opção para aquisição de sobra de subscrição em virtude do aumento de capital estar destinado à capitalização do crédito tributário do ágio diferido.

DIVIDENDO:

Relativamente ao exercício de 2002, as ações decorrentes desta capitalização terão direito a dividendos e/ou juros sobre capital próprio e outros direitos integrais.

LOCAL DE ATENDIMENTO

Em qualquer agência do Banco Bradesco S.A.

Brasília - DF, 28 de março de 2002.

BRASIL TELECOM S.A.

Carla Cico

Presidente e Diretor de Relações com Investidores